ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVITA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ES.

Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, às quinze horas e cinco minutos na sede do IPREVITA, situada à Rua Padre Otávio Moreira, nº 188, Centro, Itapemirim, ES, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos: José Carlos Rodrigues Coutinho - Presidente, Alexandre Roger Maciel Ribeiro, Cirley Moté de Souza, e Maycon Alves Silva. Comprovada a presença da maioria dos seus membros, o Presidente do Comitê declarou aberta a reunião, convidando o membro Alexandre Roger Maciel Ribeiro, para secretariá-lo. Inicialmente, ressaltou a necessidade de análise aprovação da minuta da Política de Investimentos do IPREVITA para o exercício de 2023. Ressaltou, ainda, a necessidade de encaminhar tal Minuta para análise e deliberação do Conselho de Administração ainda nesta semana, precisamente no próximo dia vinte e um, pois a referida Política de Investimento deverá ser informada no sistema **CADPREV** da Secretaria de Previdência, no módulo **DPIN** até o dia **31/12/2022**. Em seguida, o Presidente do Comitê explanou sobre a situação com eleição conturbada no Brasil e a situação econômica do mundo em relação aos gastos e auxílios diante ao enfretamento ao COVID 19. Explanou, também, que no exercício que se finda, como já previsto, não atingiremos a Meta Atuarial que é IPCA + 4,88% (8,92% até outubro de 2022), acreditando que dificilmente algum RPPS no Brasil conseguirá bater a referida meta, haja visto que os fundos de renda fixa com vencimentos mais longos estão performando na média de **5,50% aa**, e os de vencimento mais curto em média **8,92% aa**, os fundos de renda variável performando na média de **7% aa** e os fundos de investimento no exterior estão com uma péssima performance, na ordem de **-29%**(sendo que o RPPS investem no mínimo **60%** em renda fixa, e no máximo **30%** em renda variável e **10%** no exterior). Até o dia 30/10/2022, o rendimento no consolidado dos investimentos é **4,68%,** havendo um déficit na ordem de **-4,24%,** em relação a meta atuarial. Em relação aos limites estabelecidos para a Política de Investimento do Exercício de 2023, a taxa de juros é de 5,20% (percentual esse, oriundo de análise feita pela ETAA, nossa Consultoria de Atuária), por onde foi sugerida a compra de Títulos Públicos Diretos enquadrado no artigo 7º, I, "a" = **5%**, Fundos 100% títulos Públicos enquadrado no artigo 7º, I, "b" = **42%**, Fundos RF CVM enquadrado no artigo 7º, III, "a" = **12%**, Ativos Financeiros de RF - Emissão de Instituições Financeiras enquadrado no art. 7º, IV = **1%,** FIDC Sênior - enquadrado no art. 7º, V, "a" = **1%,** Renda Fixa Crédito Privado, enquadrado no art. 7º, V,

"b" = **1%.** Debêntures Incentivadas - art. 7º, V, "c" = **1%,** Fundos de Ações enquadrado no artigo 8º, I = **22%** e Investimento no Exterior - Ações BDR Nível I enquadrado no artigo 9º, III = **8%,** Fundos Multimercado abertos, enquadrado no artigo 10, I = **6%** e Fundos Imobiliários enquadrado no artigo 11 = **1%** em consonância com a Portaria SPS 464/2019 e Portaria nº 1.467/22. Não havendo nada mais a tratar eu, Alexandre Roger Maciel Ribeiro, redigi o presente termo e o subscrevo _____ seguindo assinado juntamente com os demais presentes.

José Carlos Rodrigues Coutinho

Cirley Moté de Souza

Maycon Alves Silva